

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011

Autoria: Senador Lobão Filho (MDB/MA)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para dispor sobre o descredenciamento de prestador ou de profissional de saúde.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9656/98 - que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde - para determinar que qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde que seja incluído como contratado, referenciado ou credenciado por pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde fica comprometido para com os consumidores quanto à sua manutenção como tal ao longo da vigência dos contratos; estabelece ser facultada a substituição de prestador de serviço de saúde, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos titulares dos planos afetados pela substituição e à ANS como cento e oitenta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude, infração das normas sanitárias e fiscais em vigor, e casos excepcionais, mediante autorização da ANS; determina que na hipótese da substituição de estabelecimento hospitalar por vontade da operadora durante o período de internação do beneficiário, o estabelecimento obriga-se a manter a internação e a operadora obriga-se a pagar as despesas até a alta hospitalar a critério médico, na forma do contrato; estabelece que em caso de redimensionamento da rede de serviços de saúde por redução, as empresas deverão solicitar à ANS autorização expressa para tanto, informando o impacto sobre a massa assistida, a partir de parâmetros definidos pela ANS, inclusive correlacionando a necessidade de leitos hospitalares e a capacidade operacional remanescente; inclui dentre as obrigações e direitos de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde a vedação ao seu desligamento, feito pela operadora, exceto por decisão motivada e justa, garantindo-se o direito de ampla defesa e do contraditório no processo administrativo de desligamento; determina a comunicação, com antecedência mínima de 180 dias da decisão de desligamento voluntário do profissional de saúde à operadora a qual está vinculado, e a disponibilização dos dados clínicos em seu poder aos seus pacientes, a qualquer tempo; determina seja informado aos titulares dos planos pela operadora os desligamentos de prestadores de serviço ou de profissionais de saúde, atendo-se aos prazos previstos nesta Lei, respeitando-se, em qualquer caso, o prazo mínimo de cento e oitenta dias; proíbe os prestadores de serviço ou profissionais de saúde de manterem contrato, credenciamento ou referenciamento com operadoras que não tiverem registros para funcionamento e comercialização conforme previsto na Lei nº 9656/98, sob pena de responsabilidade por atividade irregular; prevê a já referida vedação ao desligamento pela operadora de planos de assistência à saúde sem decisão motivada e justa como direito também das pessoas jurídicas compostas por no máximo dois sócios, sendo um deles obrigatoriamente profissional de saúde constituídas com o objetivo de prestação de serviços de assistência à saúde, desde que estes não sejam executados por terceiros.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 13/04/2011

Tramitação encerrada

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão **Último local:** -
Destino: Ao arquivo **Último estado:** 12/12/2012 - REJEITADA

Despacho:**14/04/2011 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**Senador Eduardo Amorim (encerrado em 08/12/2011 -
Alteração na composição da comissão)Senador Casildo Maldaner (encerrado em 15/10/2012 -
Redistribuição)Senador Vital do Rêgo (encerrado em 21/11/2012 - Substituído
por "ad hoc")Senador Cyro Miranda (encerrado em 28/11/2012 - Deliberação
da matéria)Senador João Durval (Relator Ad hoc) (encerrado em
28/11/2012 - Vencido)

TRAMITAÇÃO

03/01/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**12/12/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA**Ação:** 18:22 - A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido rejeitada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai ao arquivo.*Publicado no DSF Páginas 70750 (Volume nº II)***12/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.**04/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 05/12/2012 a 11/12/2012.**03/12/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Leitura do Parecer nº 1.534, de 2012 - CAS, Relator do Vencido Senador Cyro Miranda, pela rejeição da matéria. A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 209, de 2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 65720-65721**Publicado no DSF Páginas 65660-65680*

TRAMITAÇÃO

29/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CAS.

Juntada, às fls. 27 a 31, legislação citada no Parecer.

28/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

28/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Cyro Miranda apresenta Voto em Separado pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011 (art. 132, § 6º, I do RISF). Encerrada a discussão, a Comissão rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011, por maioria, com 13 (treze) votos contrários e 1 (um) voto favorável do Senador João Durval, Relator "ad hoc" vencido. (fls.15 a 25)

A Presidência designa, nos termos do artigo 128 do RISF, o Relator do Vencido o Senador Cyro Miranda, cujo Voto em Separado passa a constituir o Parecer Vencedor da CAS (art. 132, § 5º do RISF).

Juntei o Ofício nº 209/2012 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 26)

23/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 43ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 28/11/2012.

21/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador João Durval, em substituição ao Senador Vital do Rêgo. Lido o Relatório, é concedido Vista Coletiva nos termos regimentais.

14/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 21/11/2012.

14/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011. (fls.15 a 19)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

18/10/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Vital do Rêgo Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

15/10/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Casildo Maldaner, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

07/03/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator, para reexame do Relatório.

Encaminhado ao Gabinete do Senador Casildo Maldaner, Relator da matéria.

02/03/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/03/2012.

01/03/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Casildo Maldaner, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

16/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Casildo Maldaner Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

08/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Eduardo Amorim para redistribuição por deixar de compor esta Comissão em 06/12/2011.

Matéria aguardando designação de Relator.

07/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.

TRAMITAÇÃO

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Eduardo Amorim.

02/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da 52ª Reunião da Comissão, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2011.

17/11/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Amorim, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

30/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Eduardo Amorim Relator da matéria.

26/04/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

15/04/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 15/04/2011.

Último dia: 25/04/2011.

14/04/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

13/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 11335-11337

Republicado no DSF Páginas 14443-14448

13/04/2011 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 165/2011

Data: 13/04/2011

Autor: Senador Lobão Filho (MDB/MA)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para dispor sobre o descredenciamento de prestador ou de profissional de saúde.

Legislação citada

Data: 14/04/2011

Autor: -

Local: null

Quadro Comparativo

Data: 14/04/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 15/04/2011

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 17/11/2011

Autor: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Amorim, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 01/03/2012

Autor: Senador Casildo Maldaner (MDB/SC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Casildo Maldaner, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 14/11/2012

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011. (fls.15 a 19)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 21/11/2012

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador João Durval, em substituição ao Senador Vital do Rêgo. Lido o Relatório, é concedido Vista Coletiva nos termos regimentais.

Parecer

Data: 28/11/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Cyro Miranda apresenta Voto em Separado pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011 (art. 132, § 6º, I do RISF). Encerrada a discussão, a Comissão rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011, por maioria, com 13 (treze) votos contrários e 1 (um) voto favorável do Senador João Durval, Relator "ad hoc" vencido. (fls.15 a 25)

A Presidência designa, nos termos do artigo 128 do RISF, o Relator do Vencido o Senador Cyro Miranda, cujo Voto em Separado passa a constituir o Parecer Vencedor da CAS (art. 132, § 5º do RISF).

Juntei o Ofício nº 209/2012 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 26)

P.S 1534/2012

Data: 03/12/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.534, de 2012 - CAS, Relator do Vencido Senador Cyro Miranda, pela rejeição da matéria. A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 209, de 2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.